# CLIPPING INTERNET

# 29/09/2022 ATÉ 29/09/2022

comunicação
& informação

# I N D Í C E


1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1
2 CEMULHER
2.1 BLOG DO LEONARDO ALVES..... 2
2.2 SITE O MARANHENSE..... 3
3 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
3.1 BLOG LUÍS CARDOSO..... 4
4 COMARCAS
4.1 SITE O MARANHENSE..... 5
5 DECISÕES
5.1 BLOG DO MARCIAL LIMA..... 6
5.2 BLOG DO MINARD..... 7
5.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO..... 8
5.4 BLOG MARRAPÁ..... 9
5.5 PORTAL GUARÁ.COM..... 10
5.6 SITE FOLHA DO MARANHÃO..... 11
5.7 SITE IMIRANTE.COM..... 12 13
6 ESMAM
6.1 SITE BARRA DO CORDA..... 14
7 INSTITUCIONAL
7.1 BLOG DO NETO FERREIRA..... 15
7.2 SITE O MARANHENSE..... 16
8 OBRAS / REFORMAS
8.1 SITE O MARANHENSE..... 17
8.2 SITE O PROGRESSO..... 18
9 POSSE
9.1 SITE O MARANHENSE..... 19
10 PRESIDÊNCIA
10.1 SITE O MARANHENSE..... 20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
29/09/2022 - BLOG DO LEONARDO ALVES
POSITIVA
Tribunal de Justiça promove ciclo de palestras sobre a Lei Maria da Penha

# Tribunal de Justiça promove ciclo de palestras sobre a Lei Maria da Penha

Compreendendo que conhecer as leis é o primeiro passo para a proteção e exercício dos direitos, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA) promoveu ciclo de palestras acerca da Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340/2006), em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC). Durante a programação, colaboradores e colaboradoras do SESC (Deodoro e Turismo) conheceram, de forma dinâmica e participativa, temas como violência de gênero, medidas protetivas de urgência e feminicídio. A ação integra o programa "Maria da Penha no Cotidiano", desenvolvido pela CEMULHER/TJMA, com o intuito de contribuir para a mudança de comportamentos sexistas e enfatizar a responsabilidade de todos e todas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. A iniciativa tem sido bem recebida pelo público, com pessoas interessadas em serem instrumentos de mudança. "Em nossas visitas, temos percebido o acolhimento da sociedade, bem como o interesse em conhecer mais sobre os assuntos abordados nas palestras. A partir do momento que abordamos as temáticas, as pessoas se sentem parte do processo de mudança das suas realidades", afirma o coordenador administrativo da CEMULHER, Arthur Darub. Além do coordenador administrativo da CEMULHER, Arthur Darub, também participaram da ação a analista judiciária – Direito, Amanda Rolim, a analista judiciária – Psicologia, Ericka Nascimento, e a estagiária de Pedagogia, Geysse Rocha. Ao final dos encontros, foram distribuídos exemplares da cartilha informativa da Coordenadoria da Mulher do TJMA, Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano. Agência TJMA de Notícias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
29/09/2022 - BLOG DO MARCIAL LIMA
POSITIVA
Serviço de caráter permanente requer concurso público prévio, diz TJ-MA

# Serviço de caráter permanente requer concurso público prévio, diz TJ-MA

É inconstitucional lei municipal que autoriza a contratação de pessoal para serviços de caráter permanente, no âmbito administrativo, sem concurso público de provas ou de provas e títulos, quando não delimitado o prazo, nem demonstrado o interesse público excepcional e de urgência. Esta é a tese jurídica da Súmula nº 7, aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão, na sessão jurisdicional dessa quarta-feira (28).

Na prática, isso significa que, em todos os julgamentos de processos similares realizados pelos órgãos colegiados e juízos singulares do TJ-MA, essa tese será automaticamente aplicada, o que proporcionará mais celeridade às decisões.

A proposta teve como relator o desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, considerando que este tipo de matéria tem sido alvo de inúmeros julgamentos similares do TJ-MA, em ações diretas de inconstitucionalidade (ADI), aliado à prática de que não existe divergência na interpretação de fato da questão submetida a julgamento.

O relator sugeriu a edição de súmula correspondente ao tema, com base em norma do Regimento Interno do Tribunal, após julgamento de ADI contra lei do município de São Félix de Balsas, que dispunha sobre contratação de pessoal por tempo determinado, na sessão jurisdicional realizada pelo Órgão Especial do TJ-MA em 31 de julho passado.

Na ocasião, a inconstitucionalidade foi reconhecida, tendo em vista que a Constituição do Estado do Maranhão, em conformidade com a Constituição Federal, afirma que o ingresso, por meio de posse, em cargo ou emprego público, dá-se pela prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, prevendo como exceção apenas os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Referências e precedentes

Ao elaborar a proposta de edição de súmula, o relator fez referência legislativa da Constituição do Estado e da Constituição Federal, além de diversos precedentes de julgamentos realizados pelo TJ-MA.

(Informações do TJ-MA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
29/09/2022 - BLOG DO MINARD
POSITIVA
Presidente do TJMA libera show de Matheus & Kauan em Igarapé do Meio

# Presidente do TJMA libera show de Matheus & Kauan em Igarapé do Meio

O Desembargador Paulo Sérgio Velten, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, decidiu suspender a decisão liminar proferida pelo juiz da Comarca de Monção, Alexandre Antônio Mesquita, que acolheu as solicitações feitas em Ação Civil Pública ajuizada pelo promotor de Justiça Cláudio Borges dos Santos e suspendeu o show da dupla sertaneja Matheus e Kauan, programado para esta quarta-feira, 28, como parte das comemorações do aniversário de 27 anos de Igarapé do Meio. Na decisão havia sido imposta a multa R$ 533.905,93, a serem pagos pelo prefeito José Almeida Sousa, em caso de descumprimento.

Porém, tal decisão foi derrubada e o Município está autorizado a “realizar os shows e demais atividades em comemoração ao aniversário da cidade, nos termos da fundamentação supra“, proferiu o desembargador.

Confira a íntegra da Decisa?o-2

A apresentação dos dois artistas custou R$ 280 mil aos cofres municipais. Despesas acessórias com palco, iluminação, sonorização, gerador, bandas regionais e demais shows artísticos, banheiros químicos, hospedagem de bandas, ornamentação e decoração, locação de projetor de imagens, de telão e gerador silenciador totalizam R$ 253,9 mil.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
29/09/2022 - BLOG DO NETO FERREIRA
POSITIVA
Governo Brandão autoriza crédito de R$ 70 milhões para o Tribunal de Justiça

# Governo Brandão autoriza crédito de R$ 70 milhões para o Tribunal de Justiça

O governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), autorizou o envio de R$ 70 milhões em crédito suplementar ao Tribunal de Justiça, presidido pelo desembargador Paulo Velten.

O decreto nº 37.923 oficializando o repasse foi publicado no Diário Oficial do dia 27 de setembro de 2022. “Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 70.145.287,00 (setenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais).”

Segundo o documento, os recursos liberados são oriundos do excesso de Arrecadação referente a Precatórios – Depósitos Judiciais.

Em julho, o próprio Paulo Velten, quando esteve no comando do Poder Executivo em substituição a Carlos Brandão, liberou R$ 110,9 milhões em crédito suplementar para a Corte Judiciária.

Em meados do mês de maio, Velten assumiu a chefia do Executivo estadual após o governador Carlos Brandão (PSB) se afastar do cargo para retirar um cisto renal em hospital de São Paulo. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, primeiro na linha sucessória, não aceitou comandar o Estado alegando ficar inelegível para as eleições de 2022.

Entre os seus atos como governador interino, Velten abriu 69 cargos comissionados, inchando a máquina pública, e liberou de mais de R$ 1 bilhão em créditos fundo a fundo para Prefeituras e R$ 40 milhões em emendas de deputados estaduais.

O magistrado ficou no comando do Palácio dos Leões por 43 dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
29/09/2022 - BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO
POSITIVA
De última hora, TJ derruba suspensão e show de Matheus e Kauan é realizado em Igarapé do Meio

# De última hora, TJ derruba suspensão e show de Matheus e Kauan é realizado em Igarapé do Meio

29 de setembro de 2022

De última hora, o Tribunal de Justiça do Maranhão derrubou uma decisão liminar de suspensão, o que permitiu o show da dupla sertaneja Matheus e Kauan, que estava programado para ocorrer nesta quarta-feira (28), em Igarapé do Meio, na região do Vale do Pindaré. O show fez parte das comemorações do aniversário de 27 anos da cidade.

O show havia sido suspenso por determinação da Justiça, após um pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), o qual apontou que a apresentação dos dois artistas custaria R$ 280 mil aos cofres municipais.

Já as despesas acessórias com palco, iluminação, sonorização, gerador, bandas regionais e demais shows artísticos, banheiros químicos, hospedagem de bandas, ornamentação e decoração, locação de projetor de imagens, de telão e gerador silenciador totalizariam R$ 253,9 mil.

Desta forma, o município gastaria R$ 533,6 mil, que poderiam ser aplicados em políticas públicas efetivas, em diversos setores.

# Centro de Conciliação e Mediação do 2º Grau de Jurisdição do TJMA é exemplo de eficiência

Data: 29 de Set de 22 às 18:40  Categoria: Artigo  Sem Comentários

A iniciativa desencadeada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), através do Centro de Conciliação e Mediação do 2º Grau de Jurisdição, resultou na extinção de processo que tramitava no 1º grau, mesmo com o recurso transitado em julgado no 2º Grau.

TJMA
Na referida audiência conciliatória, o advogado Alex Ferreira Borralho, que representava os interesses da parte Agravada (autora da ação) e que tinha saído vencedora a nível recursal, fez a proposição de solução consensual a englobar o processo que tramitava na base (7ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís), mesmo o recurso já estando pronto para arquivamento.

A referida proposição foi aceita pela parte contrária, o que causou a extinção do processo, que ainda estava em fase inicial.

Louvo a iniciativa do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, que é o relator do recurso e Presidente do Núcleo de Conciliação, em estimular a solução consensual, mesmo em um feito com trânsito em julgado, assim como, parabenizo todos os integrantes do Centro de Conciliação da Corte de Justiça Maranhense, pelo esforço na mediação que proporcionou a extinção processual." Borralho registrou ainda que "o ideal é que advogados (as) da referida audiência participaram o Servidor Ricardo Barros Ponte e o estagiário Antonio Marcos dos Santos. A Secretária do Centro de Conciliação e Mediação do 2o Grau de Jurisdição é a Sra. Hildacy de Fátima Estrela Paixão.

Para Alex Borralho, "A cultura de conciliação, de transação, de mediação, que é a melhor forma de solução dos litígios e que valoriza o relacionamento social, tem que ser instigada por juízes, representantes do Órgão Ministerial e por advogados, principalmente por proporcionar a satisfação das partes, a diminuição na quantidade de processos e a razoável duração do processo. Estejam cada vez mais conscientizados de que devem buscar uma solução mais célere no tempo, mais econômica para todos e assim bem exercerem a profissão e cumprirem seus deveres, prestigiando o contido no Código de Ética do advogado, que possui o compromisso da busca inicial pela conciliação. O diálogo é a melhor opção para enfrentamento dos conflitos".

# As cinco mentiras de Brandão no debate para proteger o sobrinho Daniel Itapary

Por: Leandro Miranda
28 setembro de 2022
Blog do Gláucio Ericeira

O assassinato do empresário João Bosco Oliveira Sobrinho, motivado por uma cobrança de propina em cima de um pagamento de R$ 778 mil liberado pela Secretaria de Estado da Educação a uma empresa de vigilância inapta, conforme afirmou seu executor, Gilbson César Soares Cutrim, foi tema do debate entre os candidatos ao Governo do Maranhão promovido pela TV Mirante ontem.

O governador Carlos Brandão, candidato a reeleição pelo PSB, foi emparedado acerca do assunto e proferiu uma verdade e cinco mentiras em relação ao mesmo.

A verdade é que Brandão confirmou que o seu sobrinho, Daniel Itapary Brandão, secretário de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais e membro do conselho do Porto do Itaqui, esteve na cena do crime, conforme foi revelado com exclusividade por um consórcio de veículos de comunicação que investiga o caso e do qual este Blog faz parte.

As mentiras são as seguintes: Brandão afirmou que, após o assassinato, ocorrido no dia 19 de agosto na área externa do edifício Teach Office, na Ponta D´Areia, em São Luís, Gilson Cutrim foi preso dois dias depois.

O assassino confesso de João Bosco foi detido somente no dia 29 de agosto, após se entregar espontaneamente. E foi solto na primeira semana deste mês beneficiado por um habeas corpus concedido pelo desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, do Tribunal de Justiça.

A segunda mentira de Brandão foi afirmar que o seu sobrinho/secretário encontrou-se de forma casual com o assassino confesso; a vítima; e o vereador Beto Castro (Avante).

Daniel Brandão ligou para Gilbson Cutrim e articulou o encontro dele com Bosco e Beto Castro.

Foi Daniel Brandão, inclusive, quem puxou uma cadeira, na lanchonete Tapioca da Ilha, para que Cutrim se sentasse e participasse do encontro com ele, a vítima e Castro.

Carlos Brandão disse que seu sobrinho passou apenas dois minutos na cena do crime.

Outra inverdade. As imagens exclusivas obtidas pelo consórcio de comunicação confirmam que Daniel Brandão reuniu-se, por mais de seis minutos, com o trio, tendo saído somente para cumprimentar e conversar com um defensor público.

Não retornou por que, minutos depois, o assassinato havia sido consumado.

O governador, numa clara tentativa de acobertar o sobrinho, afirmou que o mesmo apenas conversou com Beto Castro sobre política e pesquisas.

Mentira. Daniel Brandão, como foi dito, foi quem articulou o encontro que resultou na morte de Bosco que, na ocasião, estava ameaçando de morte Gilbson e sua família.

Sobre o pagamento de R$ 778 mil feito pela Seduc a uma empresa inapta, em um intervalo de apenas 24 horas – o processo era de 2014 e passou sete anos como restos a pagar – Carlos Brandão informou que o Governo o efetuou por tratar-se de uma determinação do Ministério Público do Trabalho.

O MPT não tem competência para determinar pagamento – cabe, tão somente, à Justiça do Trabalho – e pode, sim, sugerir ou propor tal medida.

Portanto, mais uma mentira do governador e candidato a reeleição.

# Serviços de caráter permanente requerem concurso público prévio, diz TJMA

Órgão Especial aprovou súmula com tese que considera inconstitucional lei municipal que autoriza contratação de pessoal permanente sem concurso público

É inconstitucional lei municipal que autoriza a contratação de pessoal para serviços de caráter permanente, no âmbito administrativo, sem concurso público de provas ou de provas e títulos, quando não delimitado o prazo, nem demonstrado o interesse público excepcional e de urgência. Esta é a tese jurídica da Súmula nº 7, aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão, na sessão jurisdicional desta quarta-feira (28).

Na prática, isso significa que, em todos os julgamentos de processos similares realizados pelos órgãos colegiados e juízos singulares do TJMA, esta tese será automaticamente aplicada, o que proporcionará mais celeridade às decisões.

A proposta teve como relator o desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, considerando que este tipo de matéria tem sido alvo de inúmeros julgamentos similares do TJMA, em ações diretas de inconstitucionalidade (ADI), aliado à prática de que não existe divergência na interpretação de fato da questão submetida a julgamento.

O relator sugeriu a edição de súmula correspondente ao tema, com base em norma do Regimento Interno do Tribunal, após julgamento de ADI contra lei do município de São Félix de Balsas, que dispunha sobre contratação de pessoal por tempo determinado, na  sessão jurisdicional realizada pelo Órgão Especial do TJMA em 31 de julho passado.

Na ocasião, a inconstitucionalidade foi reconhecida, tendo em vista que a Constituição do Estado do Maranhão, em conformidade com a Constituição Federal, afirma que o ingresso, por meio de posse, em cargo ou emprego público, dá-se pela prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, prevendo como exceção apenas os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Referências e precedentes

Ao elaborar a proposta de edição de súmula, o relator fez referência legislativa da Constituição do Estado e da Constituição Federal, além de diversos precedentes de julgamentos realizados pelo TJMA.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
29/09/2022 - SITE BARRA DO CORDA
POSITIVA
Judiciário maranhense promoverá palestra sobre ética ambiental

# Judiciário maranhense promoverá palestra sobre ética ambiental

Ribamar Guimarães by Ribamar Guimarães 26 de setembro de 2022 in Notícias da Barra 2 min read
Judiciário maranhense promoverá palestra sobre ética ambiental
O momento será destinado a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Maranhão, e à comunidade jurídica maranhense.

O Judiciário Maranhense, por meio do Núcleo de Gestão Socioambiental e Escola Superior da Magistratura (ESMAM), promoverá a palestra "Ética Ambiental", dia 7 de outubro, às 9:30h. O momento será realizado no Auditório da Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA) e transmitido pelo canal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) no YouTube – TJMA oficial.

A palestra será ministrada pelo jurista José Renato Nalini, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), conferencista e palestrante com dezenas de livros publicados, como "Ética Ambiental".

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até o dia 3 de outubro. Para participar de forma presencial, os interessados e interessadas devem se inscrever pelo Sistema Tutor (público interno), e por meio de formulário (público externo). Na modalidade presencial, foram reservadas 30 vagas para magistrados(as), 40 para servidores(as) e 80 para o público externo.

Já a participação à distância, modalidade exclusiva para o público das comarcas do interior, pode ser garantida aqui. O formato adotado tem a finalidade de contemplar tanto o corpo funcional da capital quanto das comarcas dos demais municípios do Maranhão.

A certificação de participação no evento será emitida pela ESMAM para o público presencial da capital e para público a distância exclusivamente das comarcas do interior.

PERFIL

José Renato Nalini é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas, mestre e doutor em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Foi desembargador do TJSP, promotor de Justiça e secretário de educação do Estado de São Paulo. Nalini é o atual Reitor da Universidade Corporativa dos Registros de Imóveis (UniRegistral), professor universitário, conferencista e palestrante com dezenas de livros publicados, como "Ética Ambiental".

Agência TJMA de Notícias
asscom@tjma.jus.br

# Justiça derruba lei que autorizava a contratação de serviço permanente sem a realização de concurso público no MA

É inconstitucional lei municipal que autoriza a contratação de pessoal para serviços de caráter permanente, no âmbito administrativo, sem concurso público de provas ou de provas e títulos, quando não delimitado o prazo, nem demonstrado o interesse público excepcional e de urgência. Esta é a tese jurídica da Súmula nº 7, aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão, na sessão jurisdicional desta quarta-feira (28).

Na prática, isso significa que, em todos os julgamentos de processos similares realizados pelos órgãos colegiados e juízos singulares do TJMA, esta tese será automaticamente aplicada, o que proporcionará mais celeridade às decisões.

A proposta teve como relator o desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, considerando que este tipo de matéria tem sido alvo de inúmeros julgamentos similares do TJMA, em ações diretas de inconstitucionalidade (ADI), aliado à prática de que não existe divergência na interpretação de fato da questão submetida a julgamento.

O relator sugeriu a edição de súmula correspondente ao tema, com base em norma do Regimento Interno do Tribunal, após julgamento de ADI contra lei do município de São Félix de Balsas, que dispunha sobre contratação de pessoal por tempo determinado, na sessão jurisdicional realizada pelo Órgão Especial do TJMA em 31 de julho passado.

Na ocasião, a inconstitucionalidade foi reconhecida, tendo em vista que a Constituição do Estado do Maranhão, em conformidade com a Constituição Federal, afirma que o ingresso, por meio de posse, em cargo ou emprego público, dá-se pela prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, prevendo como exceção apenas os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REFERÊNCIAS E PRECEDENTES

Ao elaborar a proposta de edição de súmula, o relator fez referência legislativa da Constituição do Estado e da Constituição Federal, além de diversos precedentes de julgamentos realizados pelo TJMA.

# Show de Matheus e Kauan é realizado em Igarapé do Meio, após TJ-MA derrubar suspensão

A apresentação ocorreu nessa quarta-feira (28), aniversário de 27 anos do município.

Matheus e Kauan cantam em aniversário de Igarapé do Meio. (Foto: Reprodução/Redes sociais/Matheus e Kauan)
IGARAPÉ DO MEIO - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) derrubou uma decisão liminar que suspendia o show da dupla sertaneja Matheus e Kauan em Igarapé do Meio. O show foi realizado nessa quarta-feira (28) dentro das comemorações do aniversário de 27 anos do município.

Um pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) foi atendido pela Justiça, que impedia a dupla de se apresentar, já que o show custaria R$ 280 mil aos cofres municipais. Além disso, despesas com palco, iluminação, sonorização, gerador, bandas regionais e demais shows artísticos, banheiros químicos, hospedagem de bandas, ornamentação e decoração, locação de projetor de imagens, de telão e gerador silenciador totalizariam R$ 253,9 mil.

Desta forma, o município gastaria R$ 533,6 mil, que poderiam ser aplicados em políticas públicas efetivas de diversos setores, segundo o MP-MA. Porém, de última hora, veio a decisão que permitiu a realização do show.

Sem transparência

Cópias dos processos licitatórios, de inexigibilidade de licitação ou contratos não foram publicados no Portal da Transparência do município. O MP-MA expediu ofícios ao prefeito e à Procuradoria Geral do Município, que informaram que a contratação dos artistas foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Igarapé do Meio enfrenta diversos problemas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico e outras. Diante disso, o MPMA já interveio diversas vezes para solucionar questões, incluindo irregularidades em uma escola municipal devido à falta de prédio próprio, omissão de pagamento de valores referentes a Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para pacientes e estruturação da Procuradoria Municipal.

O Ministério Público argumentou que, em função de tantas carências da população local, a realização de um evento de tamanha magnitude e de gastos tão elevados é inconcebível, porque os recursos poderiam ser empregados em outras áreas que necessitam de investimentos urgentes.

Além disso, de acordo com o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), Igarapé do Meio recebeu diagnóstico de categoria “C”, o que significa que ainda se encontra em fase de adaptação quanto aos níveis de qualidade da gestão municipal nas áreas de educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
29/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Trabalho do TJMA de combate a LGBTfobia é reconhecido com premiação da sociedade civil

# Trabalho do TJMA de combate a LGBTfobia é reconhecido com premiação da sociedade civil

A Política Judiciária de diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), voltada para o combate a LGBTfobia, foi homenageada com o Prêmio Gayvota de Direitos Humanos, entregue aos vencedores durante solenidade realizada na quinta-feira (22/9), no Teatro João do Vale.

Marcelo Cardoso recebeu a premiação como servidor e membro do Comitê. Ele destacou o orgulho de fazer parte da construção e institucionalização das ações antidiscriminatórias que estão colocando o TJMA como exemplo para outros Tribunais.

O coordenador do Comitê da Diversidade do TJMA, juiz Marco Adriano Fonsêca, considera a premiação como "um grande reconhecimento da sociedade civil organizada, que demonstra o alcance e os resultados das ações desenvolvidas pelo Comitê de Diversidade, em consonância com as expectativas do público jurisdicionado, evidenciando o cumprimento da missão institucional na promoção de uma política judiciária antidiscriminatória", disse.

ATUAÇÃO DO TJMA

Com foco em ações afirmativas e antidiscriminatórias, o TJMA realizou este ano a Campanha "LGBTfobia não é opinião. É crime", que foi idealizada pelo servidor e membro do Comitê, Luciano Villar, com o apoio da Assessoria de Comunicação da Corte. A iniciativa do Judiciário maranhense contou com a adesão dos movimentos do Maranhão, que também usaram os lemas em suas mobilizações.

A parceria com a Superintendência Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) no Maranhão para oferta de vagas gratuitas em todos os cursos das unidades do Estado, também faz parte dessa política de combate a discriminação do Judiciário maranhense.

"É muito importante, gratificante e motivador ter o trabalho do Comitê de Diversidade reconhecido pela sociedade civil, uma vez que nossa existência enquanto servidores públicos se dá exatamente para servir a sociedade. É fundamental que caminhemos em sintonia, com os canais de diálogo abertos", declarou Luciano.

No dia 8 de outubro, o Judiciário Maranhense realizará o primeiro casamento LGBTQIA+ voltado, especificamente, à comunidade. Organizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), a união coletiva atende uma demanda da população e acontecerá na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), a partir das 17h.

GRUPO GAYVOTA

O Grupo Gayvoya realiza há 17 anos a Semana do Orgulho LGBTI+. O reconhecimento às pessoas físicas,

jurídicas, projetos, organizações, terceiro setor com o Prêmio Gayvota de Direitos Humanos já tem oito anos e reconhece ações que atendam as demandas da população LGBTI+ com destaque na sociedade maranhense.

"O Comitê da Diversidade do Tribunal de Justiça vem desempenhando um trabalho de excelência e com atividades que impactaram de forma positiva a população LGBTQIA+, dentre elas o casamento comunitário e interlocução com o Senac, em uma ação inédita, que dispôs vagas gratuitas ao público LGBTQIA+ em cursos profissionalizantes, e por esse conjunto de atividades foi escolhido, de forma unânime, como um dos agraciados desta edição do Prêmio Gayvota", esclareceu o professor Carlos Wellington, que é membro do Grupo Gayvota e da Comissão de Organização da Semana do Orgulho LGBTI+ de São Luís.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
29/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Judiciário maranhense realiza oficina sobre Trabalho em Rede na Comarca de Caxias

# Judiciário maranhense realiza oficina sobre Trabalho em Rede na Comarca de Caxias

Nos dias 5 e 6 de setembro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher (Cemulher/TJMA), realizou a "Oficina de Construção do Plano de Ação Integrado da Rede de Atendimento às Mulheres de Caxias-MA" para 30 profissionais de diversas instituições das Políticas Públicas Intersetoriais, como: educação, saúde e assistência social; Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres de Caxias, Aldeias Altas e São João do Sóter; Defensoria Pública, Polícia Militar – Patrulha Maria da Penha, Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA) e Judiciário.

O objetivo da oficina foi fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres da região, por meio do aprimoramento dos processos de capacitação, comunicação, articulação e implementação do Protocolo da Rede.

O momento foi promovido a convite da juíza titular da segunda vara criminal da Comarca de Caxias, Marcela Lobo. As atividades foram conduzidas pela assessora técnica da Cemulher, Danyelle Bittencourt e pela psicóloga da equipe multidisciplinar, Edla Ferreira.

Foram dois dias de socialização, de conhecimento e compartilhamento de experiências, com a participação ativa dos profissionais em dinâmicas, debates, trabalhos em grupo, finalizando com o produto elaborado: O Plano de Ação Integrado da Rede de Atendimento às Mulheres de Caxias 2022/2023, o qual será implementado pelas instituições integrantes da Rede.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - COMARCAS
29/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Justiça suspende show que custaria R$ 280 mil aos cofres municipais

# Justiça suspende show que custaria R$ 280 mil aos cofres municipais

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça suspendeu o show da dupla sertaneja Matheus e Kauan, programado para esta quarta-feira, 28, como parte das comemorações do aniversário de 27 anos de Igarapé do Meio. O valor da multa por descumprimento é R$ 533.905,93, a serem pagos pelo prefeito José Almeida Sousa.

A apresentação dos dois artistas custaria R$ 280 mil aos cofres municipais. Despesas acessórias com palco, iluminação, sonorização, gerador, bandas regionais e demais shows artísticos, banheiros químicos, hospedagem de bandas, ornamentação e decoração, locação de projetor de imagens, de telão e gerador silenciador totalizariam R$ 253,9 mil.

Desta forma, o Município gastaria R$ 533,6 mil, que poderiam ser aplicados em políticas públicas efetivas, em diversos setores.

Proferiu a decisão liminar o juiz Alexandre Antônio Mesquita, que acolheu as solicitações feitas em Ação Civil Pública ajuizada no dia anterior pelo promotor de justiça Cláudio Borges dos Santos.

SEM TRANSPARÊNCIA

Cópias dos processos licitatórios, de inexigibilidade de licitação ou contratos não foram publicados no Portal da Transparência do município. O MPMA expediu ofícios ao prefeito e à Procuradoria Geral do Município, que informaram que a contratação dos artistas foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Igarapé do Meio enfrenta diversos problemas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico e outras. Diante disso, o MPMA já interveio diversas vezes para solucionar questões, incluindo irregularidades em uma escola municipal devido à falta de prédio próprio, omissão de pagamento de valores referentes a Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para pacientes e estruturação da Procuradoria Municipal.

O Ministério Público argumentou que, em função de tantas carências da população local, a realização de um evento de tamanha magnitude e de gastos tão elevados é inconcebível, porque os recursos poderiam ser empregados em outras áreas que necessitam de investimentos urgentes.

Além disso, de acordo com o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), Igarapé do Meio recebeu diagnóstico de categoria "C", o que significa que ainda se encontra em fase de adaptação quanto aos níveis de qualidade da gestão municipal nas áreas de educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação.

DETERMINAÇÕES

Além da suspensão da apresentação da dupla, a Justiça determinou que o Município se abstenha de efetuar pagamentos ou transferências financeiras para os serviços necessários à realização do evento comemorativo, incluindo gastos acessórios como montagem de palco especial, iluminação, som, recepção, alimentação, hospedagem, abastecimento de veículos de artistas ou pessoal de apoio, dentre outros.

Também está proibida a contratação de outras atrações artísticas da mesma magnitude. Caso parte do valor dos contratos já tenha sido paga, esta deve ser devolvida integralmente aos cofres públicos municipais.

Em, no máximo, duas horas, a contar da intimação da decisão, o cancelamento dos shows deve ser divulgado na página principal do site da prefeitura e nos mesmos meios utilizados para anunciar o evento, incluindo postagens em redes sociais.

O Poder Judiciário também determinou a notificação da Equatorial Energia para que, em caso de descumprimento da decisão judicial, a empresa suspenda o fornecimento de energia elétrica no local do evento, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 533.905,93.

O post  Justiça suspende show que custaria R$ 280 mil aos cofres municipais apareceu primeiro em O Maranhense.

# TJMA recebe visita de Oficiais do Exército Brasileiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão, representado pelo seu presidente, desembargador Paulo Velten, recebeu nesta quarta-feira (28), a visita institucional do Comandante Militar do Norte, General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, que veio acompanhado do Comandante do 24 Batalhão de Infantaria de Selva (24 BIS), tenente-coronel Sérgio Henrique Lopes Rendeiro; General de Brigada João Roberto Albim Gobert Damasceno e o Assistente do Comandante Militar do Norte, Coronel Amaral.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que o Exército terá o Tribunal de Justiça do Maranhão como uma instituição sempre parceira, por ser muito colaborativo com o Tribunal. "No período mais crítico da pandemia, quando precisamos do distanciamento social e manter o serviço funcionando, o Exército nos ajudou no processo de digitalização de processos físicos e foi uma ajuda fundamental naquele momento", lembrou.

"Aproveito, aqui, para agradecer mais uma vez essa colaboração e ressaltar que a nossa relação institucional sempre foi muito positiva, afirmativa, e pode contar conosco, General Costa Neves. Desejo votos de bom trabalho", concluiu o desembargador Paulo Velten.

O General de Exército Costa Neves falou que essa visita é muito importante por ter assumido agora o Comando Militar do Norte que abrange os estados do Amapá, Pará, Maranhão e, aproximar essas instituições do Estado, é muito relevante para a  nação brasileira. "Sinto-me honrado em estar aqui e ter esse contato com o presidente do TJMA, Paulo Velten e com os desembargadores. É sempre um grande prazer", finalizou.

HOMENAGEM

Durante a visita, o desembargador Paulo Velten entregou ao Comandante Militar do Norte, General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, o livro "O Tribunal de Justiça do Maranhão: Crônica ligeira escrita em comemoração de seu bicentenário" e a Medalha Comemorativa dos 200 Anos do Tribunal de Justiça.

O Comandante Militar do Norte, General Costa Neves, entregou ao presidente do TJMA, o livro Força Expedicionária Brasileira.

Participaram da visita institucional os desembargadores José de Ribamar Castro (presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional-CPSI), Ricardo Duailibe (1º Vice-presidente), e Sebastião Bonfim e o diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar do Tribunal de Justiça, coronel PMMA Alexandre Magno de Souza Nunes.

O post TJMA recebe visita de Oficiais do Exército Brasileiro apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - OBRAS / REFORMAS
29/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA aprova proposta de retomada das obras do Fórum de Imperatriz

# TJMA aprova proposta de retomada das obras do Fórum de Imperatriz

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, para a retomada parcial das obras do Fórum de Imperatriz, em sessão administrativa extraordinária do Órgão Especial do Tribunal, nesta quarta-feira (28).

A aprovação ocorre logo após dois dias de intensas reuniões do presidente do Tribunal e do ministro Vieira de Mello Filho, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com representantes do Governo do Estado, Tribunal de Contas do Maranhão e Procuradoria Geral de Justiça, nas quais houve acordo em relação ao novo projeto, desenvolvido para finalizar duas das cinco torres inacabadas, se possível, ainda na atual gestão.

O presidente do TJMA destacou que não há mais impedimento para a retomada da obra - que passou muito tempo embargada, por decisão do Tribunal de Contas do Estado - desde o acordo feito pelo CNJ, com a participação do TCE, para a retomada da construção.

O desembargador Paulo Velten lembrou que uma das metas nacionais do Poder Judiciário é agilizar processos que envolvem obras inconclusas e disse que o TJMA vai iniciar conversações com a administração municipal de Imperatriz para acelerar medidas de infraestrutura no local da obra. "Com o apoio dos colegas, eu tenho certeza absoluta de que nós vamos conseguir dar cabo desse grande desafio", resumiu.

PROPOSTA

A apresentação da proposta de retomada parcial das obras coube ao diretor de Engenharia do TJMA, Luiz Cláudio Patrício de Lima, que, inicialmente, contextualizou a situação do projeto original, desde a contratação da empresa vencedora da concorrência, em junho de 2013, passando pela paralisação, em março de 2016, em razão da ausência de recursos financeiros e severa restrição orçamentária que afetava o TJMA.

Informou que, no dia 7 de abril de 2022, o CNJ homologou o recebimento e a retomada da obra, que, no dia 31 de maio de 2022, foi entregue pela construtora, por meio do termo de recebimento da obra parcialmente concluída.

O diretor de Engenharia apresentou um vídeo sobre o reaproveitamento do projeto, com retomada das obras de duas torres, que deverão receber cinco varas cíveis, três varas criminais, duas varas da Fazenda, três juizados especiais, dependência para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), direção do Fórum e outras unidades, além de dois salões do Júri, num espaço entre os módulos. Serão 20 unidades judiciais instaladas no novo Fórum.

De acordo com a iniciativa, a proposta vai desonerar o Tribunal de aluguel, representando uma economia de R$ 829.992,00 por ano.

REDUÇÃO

A proposta prevê um reaproveitamento do projeto original, com acentuada redução de custos e uma licitação de reconfiguração.

Também há a iminência de criação de uma comissão, composta por membros do Executivo e do Judiciário, para avaliar qual a melhor destinação que pode ser dada às outras três torres inacabadas.

Mais informações em:
https://omaranhense.com/tjma-aprova-proposta-de-retomada-das-obras-do-forum-de-imperatriz/

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - POSSE
29/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Comarca da Ilha de São Luís tem nova juíza

# Comarca da Ilha de São Luís tem nova juíza

A juíza Rosa Maria da Silva Duarte foi empossada como juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nessa terça-feira (27), em ato assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten.

A magistrada (titular da Vara da Família da Comarca de Timon) foi promovida, pelo critério de antiguidade, para a entrância final, na sessão administrativa do Órgão Especial do dia 21 de setembro do corrente ano.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, disse que a magistrada Rosa Maria vai começar nova etapa na carreira, e que certamente com novo vigor, nova disposição e que será sempre bem acolhida por todos. " O Tribunal de Justiça fica de portas abertas para atendê-la no que for preciso. E seguiremos em frente com nossa missão", concluiu.

O Jamil Gedeon disse que é testemunha do trabalho da magistrada na Comarca de Timon e que foi promovida agora, pelo critério de antiguidade, por opção, porque tem todos os predicativos para estar aqui, há mais tempo, por merecimento.

O presidente da AMMA, Holídice Barros, falou da satisfação de receber aqui, na Comarca da Ilha de São Luís, a juíza Rosa Maria Duarte, que tem a magistratura como missão. "Que essa nova etapa sirva como grande incentivo e que possa seguir essa trajetória com muito sucesso", disse.

CARREIRA

Rosa Maria Duarte entrou na magistratura em 1998, como juíza titular na Comarca de Riachão, foi para a de Presidente Dutra, por permuta, ficando por oito anos. Em seguida foi para a Comarca de Timon permanecendo por 12 anos até esta data.

"Deixei a Comarca saneada, com a consciência do dever cumprido. Agora, me lanço nesse novo desafio na Comarca da Ilha de São Luís e espero, também, poder desempenhar um serviço de grande relevância.

PRESENÇAS

Na solenidade de posse, estiveram presentes os desembargadores Ricardo Duailibe (1º vice-presidente do TJMA), Jamil Gedeon, Gervásio dos Santos e Ronaldo Maciel, Carvalho Neto (presidente do TRT-16ª Região), as juízas Suely de Oliveira Santos Feitosa (8º Juizado Cível e vice-presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA), Lewman Fonseca (Juizado Cível e Criminal de Paço do Lumiar), Andréa Perlmutter (coordenadora dos Juizados Especiais), Maricélia Costa Gonçalves (4ª Vara da Família), juízes Márcio Brandão (auxiliar da presidência), Holídice Barros (presidente da AMMA), Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes (3ª Vara Criminal da Comarca de Timon), presidente do TRT-16ª região, promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca e familiares.

# Em visita, presidente do TJMA reafirma empenho sobre melhorias em São João dos Patos, Pastos Bons, Açailândia e Imperatriz

"Para atendermos as expectativas do cidadão e da cidadã com relação ao Judiciário, nós temos que melhorar a nossa infraestrutura de trabalho, para fazermos bem e depressa". Com essas palavras, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, acompanhado do juiz auxiliar da Presidência, Nilo Ribeiro, dirigiu-se aos servidores e servidoras da Comarca de São João dos Patos, na última sexta-feira (23/9), enquanto estava de passagem para a realização das primeiras ações itinerantes do programa "Justiça de Proximidade" nas comarcas de Mirador (20/9), Paraibano (21/9) e Passagem Franca (22/9).

O discurso - que foi reforçado também nas comarcas de de Açailândia (22/9), Pastos Bons (23/9) e Imperatriz (25/9) - teve como intenção aproveitar a oportunidade para conversar com servidores e servidoras dessas localidades e fazer uma breve apresentação do novo programa do Poder Judiciário do Maranhão, reafirmando o compromisso da administração do Tribunal em aprimorar, estruturar e atender às necessidades de todas as comarcas do Estado do Maranhão.

Em Imperatriz, o desembargador Paulo Velten falou sobre a atual etapa de reforma do Poder Judiciário, de transformação digital dos serviços, e disse que a gestão está focada na valorização dos servidores e das servidoras. Também enfatizou que tem certeza que os juízes, as juízas, servidores e servidoras de Imperatriz, agora, com a elevação da comarca para entrância final e com o esforço do Tribunal para a retomada da construção do novo fórum, terão condições de fazer uma entrega ainda melhor da prestação jurisdicional.

Durante a visita, a juíza Dayna Leão Tajra (2º Juizado Especial Cível de Imperatriz) agradeceu a presença e a inicitiva do diálogo do presidente. "Agradecemos a atenção e deferência com a Comarca de Imperatriz. Ficamos felizes em ter o engajamento do presidente e por ele fazer questão de verificar, pessoalmente, as instalações em que estamos, nossas necessidades e estar disposto a escutar a todos nós", destacou.

Na passagem pelo município de Açailândia, o presidente do TJMA e o juiz auxiliar Nilo Ribeiro aproveitaram para visitar as obras de ampliação do Fórum da Comarca. A ampliação contempla a expansão da área administrativa, Salão do Júri e retorno das atividades da Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial para o prédio, já que atualmente estão funcionamento em outro espaço.

Em todas as comarcas visitadas, o presidente explicou que o programa "Justiça de Proximidade" pretende "levar expertise a todas as comarcas, principalmente as mais distantes, com participação direta de representantes das diretorias, para que conheçam de perto os problemas e busquem soluções, a fim de oferecer uma Justiça mais rápida na resposta, aprimorando cada vez mais a excelência dos serviços".

Paulo Velten ressaltou que não adianta fazer bem e demorar a entregar o bem, assim como não resolve fazer somente depressa, sem compromisso, porque esta atitude não soluciona o problema e ainda pode criar outros problemas. "Fazer bem e depressa é hoje o grande desafio do Poder Judiciário", concluiu.

O post Em visita, presidente do TJMA reafirma empenho sobre melhorias em São João dos Patos, Pastos Bons, Açailândia e Imperatriz apareceu primeiro em O Maranhense.

# TJMA aprova proposta de retomada das obras do Fórum de Imperatriz

Órgão Especial aprovou proposta após reuniões do presidente Paulo Velten e do ministro Vieira de Mello Filho, do CNJ, com representantes do governo estadual, TCE e PGJ
Ascom/TJMA
Agência TJMA de Notícias

A proposta foi aprovada em sessão administrativa extraordinária do Órgão Especial do Tribunal, nesta quarta-feira - Fotos: Divulgação: Ribamar Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, para a retomada parcial das obras do Fórum de Imperatriz, em sessão administrativa extraordinária do Órgão Especial do Tribunal, nesta quarta-feira (28).

A aprovação ocorre logo após dois dias de intensas reuniões do presidente do Tribunal e do ministro Vieira de Mello Filho, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com representantes do Governo do Estado, Tribunal de Contas do Maranhão e Procuradoria Geral de Justiça, nas quais houve acordo em relação ao novo projeto, desenvolvido para finalizar duas das cinco torres inacabadas, se possível, ainda na atual gestão.

O presidente do TJMA destacou que não há mais impedimento para a retomada da obra – que passou muito tempo embargada, por decisão do Tribunal de Contas do Estado – desde o acordo feito pelo CNJ, com a participação do TCE, para a retomada da construção.

O desembargador Paulo Velten lembrou que uma das metas nacionais do Poder Judiciário é agilizar processos que envolvem obras inconclusas e disse que o TJMA vai iniciar conversações com a administração municipal de Imperatriz para acelerar medidas de infraestrutura no local da obra. “Com o apoio dos colegas, eu tenho certeza absoluta de que nós vamos conseguir dar cabo desse grande desafio”, resumiu.

A apresentação da proposta de retomada parcial das obras coube ao diretor de Engenharia do TJMA, Luiz Cláudio Patrício de Lima, que, inicialmente, contextualizou a situação do projeto original, desde a contratação da empresa vencedora da concorrência, em junho de 2013, passando pela paralisação, em março de 2016, em razão da ausência de recursos financeiros e severa restrição orçamentária que afetava o TJMA.

Informou que, no dia 7 de abril de 2022, o CNJ homologou o recebimento e a retomada da obra, que, no dia 31 de maio de 2022, foi entregue pela construtora, por meio do termo de recebimento da obra parcialmente concluída.

O diretor de Engenharia apresentou um vídeo sobre o reaproveitamento do projeto, com retomada das obras de duas torres, que deverão receber cinco varas cíveis, três varas criminais, duas varas da Fazenda, três juizados especiais, dependência para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), direção do Fórum e outras unidades, além de dois salões do Júri, num espaço entre os módulos. Serão 20 unidades judiciais instaladas no novo Fórum.

De acordo com a iniciativa, a proposta vai desonerar o Tribunal de aluguel, representando uma economia de R$ 829.992,00 por ano.

REDUÇÃO

A proposta prevê um reaproveitamento do projeto original, com acentuada redução de custos e uma licitação de reconfiguração.

Também há a iminência de criação de uma comissão, composta por membros do Executivo e do Judiciário, para avaliar qual a melhor destinação que pode ser dada às outras três torres inacabadas.

MINISTRO

Depois da vista a Imperatriz e dos encontros em São Luís, o ministro Vieira de Mello Filho elogiou a união de todos os poderes do Estado em torno da proposta para solucionar a questão e beneficiar a sociedade.

PRÓXIMOS PASSOS

De acordo com o desembargador Paulo Velten, os próximos passos incluem o registro da alteração do projeto. Em seguida, será preparado o termo de referência para dar início à licitação.